

## Secretaria Legislativa

---

**De:** ARINS - Assessoria de Relações Institucionais <arins@educacao.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09  
**Para:** Secretaria Legislativa  
**Cc:** Ana; Felipe; ivone@jacarei.sp.leg.br; Larissa; rita@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** RE: Encaminha Requerimento nº 100/2025 ao Secretário de Estado da Educação (ref. reforma de quadra).

Prezados(as), bom dia!

Informamos que o Ofício foi incluído no SEI para tramitação e posterior resposta.

Atenciosamente,



### Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais - ARINS

Gabinete do Secretário  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
-  
arins@educacao.sp.gov.br | 11 2075-4000  
Praça da República, 53 - Centro - São Paulo - SP  
 /governosp

---

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 7 de março de 2025 16:40  
**Para:** ARINS - Assessoria de Relações Institucionais <arins@educacao.sp.gov.br>  
**Cc:** Ana <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; Felipe <felipe@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br <ivone@jacarei.sp.leg.br>; Larissa <estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br <rita@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>  
**Assunto:** Encaminha Requerimento nº 100/2025 ao Secretário de Estado da Educação (ref. reforma de quadra).



### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 7 de março de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**RENATO FEDER**  
**Secretário da Educação do Estado de São Paulo**

**Ref.: Requerimento: 100/2025 (Valmir do Parque Meia Lua)**

Excelentíssimo Senhor,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Luís Santos, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida às demandas da Edilidade.

Atenciosamente,

**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
(12) 3955-2259  
Ref. interna: Ofício 130.2025